



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º

180

/2022.

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO QUE
MENCIONA, NESTE MUNICÍPIO.**

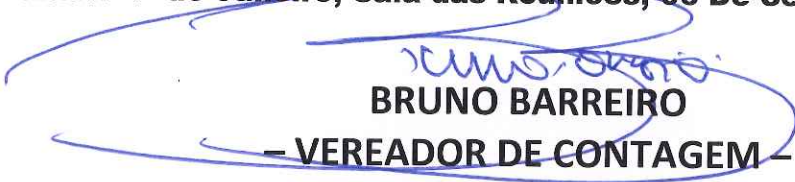
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **BECO SÃO JOSE**, o atual **BECO TRINTA E SEIS, LOCALIZADA ENTRE RUA VC-3, ALTURA Nº 414 E 411 E RUA VL-12, ALTURA Nº 183 E 193** no Bairro Nova Contagem, Neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Sala das Reuniões, 06 De Setembro De 2022.


BRUNO BARREIRO

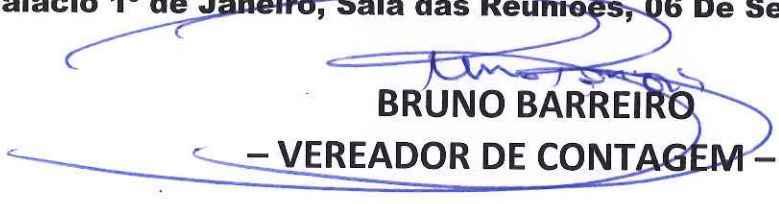
– VEREADOR DE CONTAGEM –

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei é uma forma regularizar o Beco pois o mesmo não se encontra no planta oficial do Município de Contagem. Os moradores escolheram o nome para o logradouro proposto.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

Palácio 1º de Janeiro, Sala das Reuniões, 06 De Setembro De 2022.


BRUNO BARREIRO

– VEREADOR DE CONTAGEM –

Escritório

📍 Rua São Mateus, 247 A - Água Branca - Contagem
☎ 3565-6570

Gabinete

📍 Praça São Gonçalo, 18 - Centro de Contagem
☎ 3359-8736



Vereador de Contagem
BRUNO
BARREIRO

Cuidar das pessoas. Resgatar o Valor da Família.

📧 @brunobarreirooficial 📧 brunobarreiro@brunobarreiro.com.br brunobarreiro@cmc.mg.gov.br

Câmara Municipal data -06-Set-2022-08:54-017016-1/2